



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.013-C DE 2008

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado da Rodovia BR-163 entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-163, entre Rondonópolis e Cuiabá, constante do item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	Km
163	(...)- Rondonópolis - São Lourenço de Fátima - Mimoso - Santo Antônio do Leverger - Cuiabá - Entroncamento com a BR-364 - (...)	MT	220	-	-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS